



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES

Publicação no D.O.U. de 10/11/2025 o Extrato do Edital nº 37/2025 - Condições Específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (23070.056800/2025-13), edital este vinculado ao Edital de Condições Gerais nº 30/2022 (23070.064546/2022-84), com período de inscrições de **24/11 a 03/12/2025**, conforme informações a seguir:

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, do Câmpus Goiás / UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) professor (a), em conformidade com o edital nº 37/2025, Processo nº (23070.056800/2025-13), edital este vinculado ao Edital de Condições Gerais nº 30/2022 (23070.064546/2022-84), com período de inscrições de 24/11 a 03/12/2025, observando-se a resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e considerando as seguintes normas complementares e condições:

1. DA VAGA

Unidade Acadêmica: Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas

Curso: Licenciatura em Educação do Campo

Número de vagas: 01 (UMA) vaga

Regime de trabalho: 40 HORAS

Área: Educação do Campo - Pedagogia

Formação Exigida: Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Educação do Campo e Mestrado em Educação e áreas afins

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas através do sítio da UFG – SISCONCURSO, até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU) a ser paga até a data prevista para o vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do(a) candidato(a) no sítio da UFG (SISCONCURSO) em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.2 Período inscrições: De **24/11/2025 a 03/12/2025**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

3.1 Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição;

3.2. Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

3.3. CPF (cópia);

3.4. Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.5. Para atender o item 3.4 da presente Norma Complementar, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

3.6. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Inscrições deferidas e indeferidas: 10/12/2025;

4.2. Prazo para recursos a homologação das inscrições: de 10/12/2025 a 12/12/2025;

4.3. Homologação da inscrição: 16/12/2025.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: 16/12/2025;

5.2. Prazo de recurso para alegar suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora pelos(as) candidatos(as): de 16/12/2025 até 18/12/2025;

5.3. A alegação de suspeição deverá ser formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais das restrições estabelecidas na Lei n.º 9.784/1999 e na Resolução CONSUNI-UFG n.º 23/2018;

5.4. Divulgação do resultado dos recursos sobre suspeição de membros da Banca Examinadora: 19/12/2025 (caso não haja alegação) ou 05/01/2026 (após período de julgamento da suspeição).

6. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Instalação do processo seletivo: **05/01/2026 das 8h da manhã até as 9h da manhã** na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz). Sendo obrigatória a presença de todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para entrega dos documentos conforme o item 3 das normas complementares.

6.2. Sorteio do ponto: **05/01/2026** na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz) logo após a instalação do concurso.

6.3. O sorteio do ponto para a Prova Didática será feito logo após o encerramento da instalação do concurso e com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação a prova didática.

6.4. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos: o sorteio da ordem de apresentação da prova didática será realizado logo após o sorteio do ponto da prova didática.

7. PROVA

7.1. Prova Didática: **06/01/2026** na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz), **24 horas após o sorteio do ponto da prova didática.**

7.2. Para fins de registro, a prova didática será gravada.

7.3. Tabela de Pontuação da Prova Didática:

Itens Avaliados	Pontuação
Apresentação do Plano de Ensino, Planejamento e uso do tempo, proposta e métodos de avaliação	3,0
Apresentação e linguagem empregada	1,0
Domínio do conteúdo e habilidade na consolidação dos conceitos	6,0
TOTAL DE PONTOS	10,0

7.4. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 7.3, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que, a partir da média mínima de 7,0, obtiver a maior média limite.

7.5. A Comissão Examinadora divulgará o resultado preliminar no dia **07/01/2026**.

8. DOS PONTOS

8.1. Lista de pontos da prova didática:

8.1.1. As diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro no contexto da educação brasileira: a especificidade da Educação do Campo;

8.1.2. LDB, Marcos Normativos da Educação do Campo, e Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, políticas públicas educacionais e os processos de democratização da educação: movimentos sociais do campo e experiências educacionais/escolares;

8.1.3. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem: implicações das principais teorias da aprendizagem, tais como o Inatismo, o comportamentalismo, o behaviorismo, o interacionismo e cognitivismo. A contextualização dessas teorias na formação de professores para a Educação do Campo;

8.1.4. As teorias do currículo e as questões implicadas na aprendizagem: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. O papel do professor de Educação do Campo em relação a essas questões;

8.1.5. Planejamento e gestão educacional: avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem e a particularidade da Educação do Campo – a pedagogia da alternância;

8.1.6. Formação e profissão de Professor: as implicações da pesquisa na prática docente, a dimensão ética da profissão e o professor de Educação do Campo;

8.1.7. Didática e Planejamento na Educação Básica;

8.1.8. Diretrizes, currículo e avaliação na Educação: a organização do trabalho do professor de Educação no Campo na pedagogia da alternância;

8.1.9. Alternativas de organização do trabalho nas escolas do campo e a questão da permanência e continuidade nos estudos: as implicações da pedagogia da alternância;

8.1.10. Educação, formação profissional e pedagogia da alternância: formas de organização do ensino e a relação com os processos de inclusão e exclusão da e na escola;

9. DOS RECURSOS

9.1. Prazo para Recurso: Nos 02 (dois) dias úteis após o encerramento da proclamação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, cabendo à comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Colegiado de Unidade da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas para análise e manifestação.

9.2. O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial decidirá a alegação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de cuja decisão caberá recurso em um prazo de 02 (dois) dias úteis, sem efeito suspensivo, para o Reitor, como última instância administrativa.

9.3. Os recursos deverão ser direcionados ao e-mail chefia.uaech@ufg.br conforme formulário próprio da UFG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após a divulgação e homologação do resultado, a direção da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas encaminhará o processo administrativo para Diretoria de Provimento e Movimentação (DPM/PROPESSOAS/UFG) para dar andamento na homologação do resultado final do Processo Seletivo e demais providências que se fizerem necessárias.

10.2. Outras informações poderão ser adquiridas na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas pelo telefone: (62) 3371-9340, ou pelo e-mail: chefia.uaech@ufg.br

11. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Data	Atividade	Local
24/11 a 03/12/2025 Até 14h do último dia das inscrições.	Período de inscrições	No sítio SISCONCURSOS até as 14h do último dia do período divulgado
Até 26/11/2025	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	No sítio SISCONCURSOS
Até 01/12/2025	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	No sítio SISCONCURSOS
10/12/2025	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	No sítio SISCONCURSOS
Até 12/12/2025	Prazo recursal	No sítio SISCONCURSOS
15/12/2025	Julgamento do recurso	No sítio SISCONCURSOS
16/12/2025	Homologação das inscrições	No sítio SISCONCURSOS
16/12/2025	Divulgação da Banca Examinadora	No sítio SISCONCURSOS
16/12 até 18/12/2025	Alegação de suspeição à banca examinadora	No sítio SISCONCURSOS
Até 29/12/2025	Julgamento do recurso à suspeição da banca examinadora	No sítio SISCONCURSOS
Caso não haja suspeição – 19/12/2025. Caso haja suspeição - 05/01/2026	Resultado sobre alegação de suspeição da Banca	No sítio SISCONCURSOS

05/01/2026 (caso não haja suspeição) Início às 8h e encerramento as 9h da manhã	Ato de Instalação e Sorteio do ponto	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas - Câmpus Goiás. Praça Senador Brasil Caiado - Praça do Chafariz – N. 35 – Centro - Goiás - GO.
06/01/2026 Início após 24h ao sorteio do ponto	Prova didática	24h após o ato da Instalação e o sorteio do ponto na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas - Câmpus Goiás. Praça Senador Brasil Caiado - Praça do Chafariz – N. 35 – Centro - Goiás - GO.
07/01/2026	Resultado Preliminar	No sítio SISCONCURSOS
Até 09/01/2026	Prazo recursal ao Resultado Preliminar	No sítio SISCONCURSOS
Até 16/01/2026	Julgamento do recurso	No sítio SISCONCURSOS
09/01/2026	Convocação para entrevista dos candidatos que se autodeclararam negros (RN)	No sítio SISCONCURSOS
12/01/2026 as 08h até 10h	Apresentação para entrevista dos candidatos que se autodeclararam negros (RN)	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas - Câmpus Goiás. Praça Senador Brasil Caiado - Praça do Chafariz – N. 35 – Centro - Goiás - GO
13/01/2026	Resultado Final	No sítio SISCONCURSOS

Em razão da suspeição da banca o cronograma poderá ser retificado.

Goiás-GO, 11 de novembro de 2025

Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira Júnior

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Pereira Junior, Chefe**, em 13/11/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780800** e o código CRC **836F06A1**.

Referência: Processo nº 23070.057645/2025-52

SEI nº 5780800